



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebe para a análise **PROJETO DE LEI n° 22/2026, QUE DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, MÚSICA E ARTE DE CAJAZEIRAS - PB.**

I- RELATÓRIO

Em face da relatoria do presente projeto, e após reunião deliberativa pela assessoria jurídica da Câmara Municipal e a comissão sobre a análise do **PROJETO DE LEI N° 22/2026 DE PROPOSITURA DO VERADOR ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO**, verificando que a matéria encontra regulamentação, sem aparente vício de inconstitucionalidade ou mesmo apresentação de ilegalidade.

Seguimos pelo voto abaixo apresentado.

II- VOTO DA COMISSÃO

Esta comissão é favorável ao **PROJETO DE LEI N° 22/2026**, tendo em vista que estão dentro dos preceitos básicos da legislação pertinente.

De todo o exposto e em face das considerações retro, OPINAMOS PELA CONSTITUCIONALIDADE E CONSEQUENTE APROVAÇÃO.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 05 DE MAIO DE 2026.

**SARA SHEYLA SANTANA ALVES
PRESIDENTE**

**ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
RELATOR**

**ROBERTO SANTANA DE FIGUEIREDO
MEMBRO**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB
E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com